

**MAHLE METAL LEVE S.A**  
**CNPJ/MF Nº 60.476.884/0001-87**  
**NIRE Nº 35.3.0001506.1**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2.019.**

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 21 dias do mês de maio de 2019, às 09:00 horas, reuniu-se o Conselho de Administração da MAHLE METAL LEVE S.A., no L'Hotel Porto Bay, na Alameda Campinas, 266, Jardim Paulista, São Paulo, São Paulo, para a realização da **OITAVA** reunião do ano de 2.019.

**2. PRESENÇA:** Presente a totalidade do Conselho de Administração da Companhia, a saber, Peter Paul Wilhelm Grunow, Heinz Konrad Junker, Wolfgang Werner Ernst Fritz Fritzemeyer, Eduardo Augusto Rocha Pocetti, Reginaldo Ferreira Alexandre e, como convidados, o Diretor Presidente e de Relações com Investidores Sr. Sergio Pancini de Sá, o Diretor Financeiro Sr. Christian Harald Binkert, a consultora jurídica do Conselho de Administração, Paula Magalhães, além dos Drs. Pedro Testa, Thiago Saddi Tannous e João Pedro Germano Maion, representantes do escritório Trindade Sociedade de Advogados, assessor jurídico externo contratado pela Companhia.

**3. CONVOCAÇÃO:** A reunião foi convocada na forma prevista no parágrafo 3º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.

**4. MESA:** A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, na forma prevista no parágrafo 4º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, o qual convidou a Sra. Renata de Souza Firmino para exercer a função de Secretária. Em seguida, o Sr. Presidente do Conselho indagou aos presentes se todos haviam recebido o material relativo aos assuntos a serem levados à apreciação do Conselho, distribuído antes da reunião, tendo recebido de todos respostas afirmativas.

**5. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar sobre **(i) Visão geral do Mercado: OE e Aftermarket; (ii) Situação econômica da empresa e ITR do 1º Trimestre; e, (iii) Política de Transação com Partes Relacionadas – Produtos.**

**6. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

Inicialmente, foi aprovada por todos os Conselheiros a lavratura da ata da reunião na forma de sumário.

Examinadas as matérias constantes da Ordem do Dia, foram tratados os seguintes assuntos e tomadas as seguintes deliberações:

**(i) Visão do Mercado: Equipamento Original e Mercado de Aftermarket e (ii) Situação econômica da Companhia e ITR do 1º Trimestre:** A pedido do Sr. Presidente do Conselho, apenas em caráter informativo, os Srs. Diretor Presidente e Diretor Financeiro procederam a uma rápida

explicação sobre o desempenho da Companhia, situação econômica e ITR do 1º Trimestre de 2019, uma vez que, na reunião deste Conselho realizada no dia 14 de Maio de 2019, não foi possível a participação de todos os membros titulares. Após a apresentação efetivada, os senhores membros agradeceram os Diretores pelas informações prestadas.

**(iii) Política de Transação com Partes Relacionadas – Produtos -**

**Apêndice 2:** A pedido do Sr. Presidente do Conselho, os Diretores presentes, em conjunto com os assessores externos da Companhia, apresentaram ao Conselho de Administração proposta de novo apêndice à Política de Transações com Partes Relacionadas (Apêndice 2), aplicável à celebração e à execução de Transações com Partes Relacionadas que tenham por objeto a compra e a venda de produtos. Os Diretores ressaltaram que essa iniciativa tem o objetivo de aprimorar a governança da Companhia, em linha com a deliberação tomada pelo Conselho de Administração em 22 de janeiro de 2019. Encerradas as apresentações, o Conselho de Administração agradeceu a participação dos Diretores e dos assessores externos da Companhia na reunião e enalteceu a iniciativa dos Diretores, tendo recomendado que sigam buscando e submetendo ao Conselho sugestões voltadas ao aprimoramento da governança da Companhia. Em seguida, tendo discutido o tema apresentado, o Conselho deliberou aprovar o Apêndice 2 da Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, na forma do Anexo I à presente ata, que deverá entrar em vigor em 01 de junho de 2019, após um período de testes e treinamento. Em virtude da deliberação tomada acima, a administração da Companhia deverá arquivar nova versão Política de Transações com Partes Relacionadas, incluindo o Apêndice 2, junto à CVM através do Módulo IPE do Sistema Empresas.NET bem como disponibilizá-la no site de relações com investidores da Companhia.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi esta ata lida, aprovada e assinada pelos presentes. (aa) Peter Paul Wilhelm Grunow - Presidente; Heinz Konrad Junker; Wolfgang Werner Ernst Fritz Fritzemeyer, Reginaldo Ferreira Alexandre; Eduardo Augusto Rocha Pocetti.

Confere com o original.

Peter Paul Wilhelm Grunow  
Presidente

Renata de Souza Firmino  
Secretária

## Anexo I

### **Apêndice 2 da Política de Transações com Partes Relacionadas da MAHLE METAL LEVE S.A.**

| <b>Apêndice 2<br/>Procedimentos Específicos –<br/>Produtos</b>  | <b>Appendix 2<br/>Specific Procedures – Products</b>  |
|---|---|
| <p>Este Apêndice 2 da Política de Transações com Partes Relacionadas da MAHLE Metal Leve dispõe sobre os procedimentos específicos aplicáveis às transações com partes relacionadas da Companhia envolvendo produtos.</p> <p>Dois tipos de procedimentos estão previstos neste Apêndice:</p> <p>(a) A seção “A” descreve os procedimentos aplicáveis às transações com partes relacionadas da MAHLE Metal Leve envolvendo a <u>venda</u> de produtos; e</p> <p>(b) A seção “B” descreve os procedimentos aplicáveis às transações com partes relacionadas da MAHLE Metal Leve envolvendo a <u>compra</u> de produtos.</p> <p>A existência de dois procedimentos distintos se deve às particularidades e à recorrência de cada tipo de transação.</p> <p><b>A. Venda de produtos</b></p> <p>Os procedimentos descritos nesta seção serão aplicáveis a toda e qualquer transação com parte relacionada da MAHLE Metal Leve envolvendo a venda de produtos.</p> <p><b>Cotação</b></p> <p>Toda e qualquer potencial transação com parte relacionada da MAHLE Metal Leve envolvendo a venda de produtos estará sujeita a um procedimento de cotação de preços,</p> | <p>This Appendix 2 of MAHLE Metal Leve Policy for Related Party Transactions provides for the specific procedures applicable to the related party transactions of the Company involving products.</p> <p>Two types of procedures are provided for in this Appendix:</p> <p>(a) Section “A” describes the procedures applicable to related party transactions of MAHLE Metal Leve involving the <u>sale</u> of products;</p> <p>(b) Section “B” describes the procedures applicable to related party transactions of MAHLE Metal Leve involving the <u>purchase</u> of products.</p> <p>The existence of two different procedures derives from the particularities and the recurrence of each type of transaction.</p> <p><b>A. Sale of products</b></p> <p>The procedures described in this section will be applicable to any and all related party transaction of MAHLE Metal Leve involving the sale of products.</p> <p><b>Quotation</b></p> <p>Any and all potential related party transaction of MAHLE Metal Leve involving the sale of products will be subject to a price quotation procedure, pursuant to the following</p> |

|   |   |
|---|---|
| <p>observadas as seguintes disposições:</p> <p>(a) o custo dos produtos a serem vendidos às partes relacionadas da Companhia deverá ser determinado com base nas diretrizes fixadas no “<i>Guideline for product calculations</i>” do Grupo MAHLE;</p> <p>(b) o preço final dos produtos a serem vendidos às partes relacionadas da Companhia deverá ser definido em consonância com as diretrizes fixadas no “<i>Transfer pricing guideline</i>” do Grupo MAHLE;</p> <p>e</p> <p>Para os fins deste Apêndice 2 o “<i>Guideline for product calculations</i>” e o “<i>Transfer pricing guideline</i>” serão referidos em conjunto como “Políticas Internas”.</p> <p>Em qualquer hipótese, o procedimento de cotação dos produtos a serem vendidos às partes relacionadas da Companhia deverá ser devidamente documentado e arquivado na Companhia.</p> <p>As seguintes informações mínimas deverão constar do registro de cada um dos procedimentos de cotação realizados pela Companhia:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) nome das partes relacionadas;</li> <li>(ii) tipo de relacionamento das partes relacionadas com a Companhia;</li> <li>(iii) data da transação;</li> <li>(iv) objeto da transação;</li> <li>(v) montante anual médio envolvido na transação, em reais (R\$); e</li> <li>(vi) margem praticada na transação, calculada a partir da receita líquida</li> </ul> | <p>provisions:</p> <p>(a) the cost of the products to be sold to the Company’s related parties shall be determined based on the guidelines set forth in the “<i>Guideline for product calculation</i>” of the MAHLE Group;</p> <p>(b) the final price of the products to be sold to the Company’s related parties shall be set in accordance with the guidelines set forth in the “<i>Transfer pricing guideline</i>” of the MAHLE Group; and</p> <p>For the purpose of this Appendix 2, the “<i>Guideline for product calculations</i>” and the “<i>Transfer pricing guideline</i>” shall be referred together as “Internal Policies”.</p> <p>In any event the quotation procedure of the products to be sold to related parties of the Company shall be duly documented and filed with the Company.</p> <p>The following minimum information shall be included in the registration of each of the quotation procedures carried out by the Company:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) name of the related parties;</li> <li>(ii) type of relationship between the related parties and the Company;</li> <li>(iii) date of the transaction;</li> <li>(iv) scope of the transaction;</li> <li>(v) average annual amount involved in the transaction, in reais (R\$); and</li> <li>(vi) the margin of the transaction, calculated by means of</li> </ul> |
|---|---|

|   |   |
|---|---|
| <p>obtida com a transação, subtraídos os custos variáveis de produção (incluindo os efeitos da inflação) e os custos fixos de produção (para os fins deste Apêndice 2 esta margem será referida como “Margem CM2”), em percentual (%).</p>                      | <p>subtracting the standard variable manufacturing costs, (including the effects of inflation), and the standard fixed manufacturing costs from the net revenue of the transaction (for the purpose of this Appendix 2, this margin will be referred as “CM2 Margin”), in percentage (%).</p> |
| <p><b>Desvios das diretrizes das Políticas Internas</b></p>   | <p><b>Deviations from the guidelines of the Internal Policies</b></p>   |
| <p>Observados determinados procedimentos específicos, o preço fixado em uma cotação poderá, excepcionalmente, ser inferior ao preço mínimo determinado na forma das Políticas Internas.</p>   | <p>Subject to certain specific procedures, the price set in a quotation may, exceptionally, be inferior to the minimum price determined in accordance with the Internal Policies.</p>   |
| <p>As cotações das quais resulte a fixação de preço inferior ao preço mínimo determinado na forma das Políticas Internas deverão ser reportadas pelo Departamento de Controladoria ao Departamento Jurídico da MAHLE Metal Leve.</p>                            | <p>The quotations from which the resulting price set is inferior to the minimum price determined in accordance with the Internal Policies shall be reported by the Controlling Department to the Legal Department of MAHLE Metal Leve.</p>  |
| <p>O reporte das cotações, na forma do parágrafo acima, deverá conter justificativa pormenorizada das razões pelas quais se considera que o preço fixado é adequado.</p>  | <p>The report of the quotations in accordance with the paragraph above shall include a detailed explanation of the reasons why the price set is considered adequate.</p>  |
| <p>O Departamento Jurídico da MAHLE Metal Leve deverá:</p>  | <p>The Legal Department of MAHLE Metal Leve shall:</p>  |
| <p>(a) Reportar à Diretoria, em até 1 (um) mês contado da data sua realização, a cotação que diga respeito a transação com parte relacionada com a expectativa de alcançar, na média, valor inferior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) por ano; e</p> | <p>(a) Report to the Management, within one (1) month of its holding, the quotation referring to a related party transaction which is expected to reach, on average, an amount inferior to five million reais (R\$ 5,000,000.00) per year; and</p>  |
| <p>(b) Submeter à aprovação</p>   | <p>(b) Submit to previous approval</p>  |

|   |   |
|---|---|
| <p>prévia do Diretor Financeiro a cotação que diga respeito a transação com parte relacionada com a expectativa de alcançar, na média, valor igual ou superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) por ano.</p>   | <p>by the Chief Financial Officer the quotation which refers to a related party transaction which is expected to reach, on average, an amount equal or greater than five million reais (R\$ 5,000,000.00) per year.</p>   |
| <p><b>Análise</b></p>   | <p><b>Analysis</b></p>  |
| <p>O Departamento de Controladoria deverá, anualmente, analisar as transações com partes relacionadas envolvendo a venda de produtos realizadas pela MAHLE Metal Leve.</p>  | <p>The Controlling Department shall annually analyze all of the related party transactions involving the sale of products entered into by and between MAHLE Metal Leve.</p>   |
| <p>Referida análise deverá ocorrer no mês de fevereiro de cada ano, contemplando as informações referentes às transações com partes relacionadas envolvendo a venda de produtos celebradas pela MAHLE Metal Leve ao longo de todo o ano anterior.</p>   | <p>Such analysis shall occur on the month of February of each year, covering the information regarding the related party transactions related to the sale of products entered into by and between MAHLE Metal Leve throughout the previous year.</p>  |
| <p>A análise em questão terá como objetivo verificar, a partir da perspectiva de cada uma das partes relacionadas da MAHLE Metal Leve, o enquadramento das transações entre partes relacionadas da Companhia envolvendo a venda de produtos ao orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração.</p>     | <p>The analysis referred above shall aim at verifying, from the perspective of each of MAHLE Metal Leve's related parties, the adherence of the related party transactions of the Company involving the sale of products to the annual budget approved by the Board of Directors.</p>   |
| <p>Neste contexto, o Departamento de Controladoria deverá analisar as seguintes informações com relação a cada uma das partes relacionadas para quem a Companhia tenha vendido produtos:</p>  | <p>In this context, the Controlling Department shall analyze the following information with regard to each of the related parties to which the Company has sold products:</p>   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) Parte relacionada;</li> <li>(ii) Valor das anual vendas, em reais (R\$);</li> <li>(iii) Valor das vendas, em reais (R\$), comparado ao valor das vendas, em reais (R\$), planejadas para a parte relacionadas em questão no orçamento anual aprovado pelo</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) Related party;</li> <li>(ii) Annual amount of the sales in <i>reais</i> (R\$);</li> <li>(iii) Amount of the sales, in reais (R\$), compared to the amount of the sales, in reais (R\$), planned for the relevant related party in the annual budget approved by the Board</li> </ul> |

|  |  |
|--|--|
| <p>Conselho de Administração;</p> <p>(iv) Margem CM2 das vendas, em percentual (%);</p> <p>(v) Margem CM2 das vendas, em percentual (%), comparada à Margem CM2, em percentual (%), planejada para a parte relacionada em questão no orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração; e</p> <p>(vi) Comentários adicionais realizados pelas áreas.</p> <p>Uma vez concluída, a análise acima deverá ser arquivada na Companhia.</p> <p>Sujeito aos procedimentos gerais previstos na Política caberá, ainda, ao Departamento de Controladoria, encaminhar as transações realizadas com uma determinada parte relacionada cuja Margem CM2 apresente uma redução de mais de 10 (dez) pontos percentuais em comparação com o percentual da Margem CM2 planejado para a parte relacionada em questão no orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração à Diretoria. Caso o valor agregado das transações com a parte relacionada em questão seja igual ou superior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) estas deverão ser encaminhadas pela Diretoria ao Conselho de Administração.</p> <p><b>Ratificação e medidas adicionais</b></p> <p>Os membros da Diretoria ou do Conselho de Administração (conforme aplicável) deverão analisar e discutir todas as</p> | <p>of Directors;</p> <p>(iv) CM2 Margin of the sales in percentage (%);</p> <p>(v) CM2 Margin of the sales in percentage (%), compared to the CM2 Margin, in percentage, planned for the relevant related party in the annual budget approved by the Board of Directors; and</p> <p>(vi) Additional comments made by the areas.</p> <p>Once the analysis referred above is completed it shall be filed with the Company.</p> <p>Subject to the general provisions of the Policy, the Controlling Department will also be responsible for referring the transactions held with a given related party, the CM2 Margin of which presents a reduction of more than ten (10) percentage points in comparison to the CM2 Margin percentage planned for the given related party in the annual budget approved by the Board of Directors, to the Management. In the event the aggregate amount of the transactions with the given related party is equal or superior to twenty million reais (R\$ 20,000,00.00) they shall be referred by the Management to the Board of Directors.</p> <p><b>Ratification and additional measures</b></p> <p>The members of the Management or of the Board of Directors (as applicable) shall analyze and discuss all the related party</p> |
|--|--|

|  |  |
|--|--|
| <p>transações com partes relacionadas envolvendo a venda de produtos que lhes forem submetidas.</p> <p>Caso os membros da Diretoria ou do Conselho de Administração (conforme aplicável) concordem com os termos e condições das transações que lhes forem submetidas, deverão ratificá-las formalmente.</p> <p>Caso os membros da Diretoria ou do Conselho de Administração (conforme aplicável) discordem dos termos e condições das transações que lhes forem submetidas, poderão fazer com que a Companhia tome as medidas aplicáveis.</p>   | <p>transactions involving the sale of products submitted to them.</p> <p>In the event the members of the Management or the Board of Directors (as applicable) agree with the terms and conditions of the transactions submitted to them, they shall formally ratify them.</p> <p>In the event the members of the Management or the Board of Directors (as applicable) disagree with the terms and conditions of the transactions submitted to them, they will be entitled to cause the Company to take the applicable measures.</p>  |
| <p><b>B. Compra de produtos</b></p> <p>Os procedimentos descritos nesta seção serão aplicáveis a toda e qualquer transação com parte relacionada da MAHLE Metal Leve envolvendo a compra de produtos.</p> <p>Observados os procedimentos gerais previstos na Política, as seguintes informações mínimas deverão ser coletadas e arquivadas na Companhia referentes às transações com partes relacionadas envolvendo a compra de produtos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) nome das partes relacionadas;</li> <li>(ii) tipo de relacionamento das partes relacionadas com a Companhia;</li> <li>(iii) data da transação;</li> <li>(iv) objeto da transação;</li> <li>(v) montante anual consolidado envolvido na transação, em reais (R\$);</li> <li>(vi) preço definido por produto adquirido;</li> <li>(vii) comentários adicionais</li> </ul> | <p><b>B. Purchase of products</b></p> <p>The procedures described in this section will be applicable to any and all related party transaction of MAHLE Metal Leve involving the purchase of products.</p> <p>Subject to the general provisions of the Policy, the following minimum information shall be collected and filed with the Company referring to the related party transactions involving the purchase of products:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) name of the related parties;</li> <li>(ii) type of relationship between the related parties and the Company;</li> <li>(iii) date of the transaction;</li> <li>(iv) scope of the transaction;</li> <li>(v) consolidated annual amount involved in the transaction, in <i>reais</i> (R\$);</li> <li>(vi) price set per product purchased;</li> <li>(vii) additional comments</li> </ul> |



|   |  |
|---|--|
| <p>das realizados pelas áreas.</p> <p>As informações referidas acima deverão ser igualmente coletadas e arquivadas na Companhia, caso seja verificada a alteração do preço definido por produto adquirido em uma determinada transação com parte relacionada envolvendo a compra de produtos.</p> <p>Em fevereiro de cada ano, o Departamento de Compras da Companhia deverá apresentar à Diretoria o preço médio, descontados os efeitos de eventuais variações cambiais, dos principais produtos adquiridos pela MAHLE Metal Leve das suas partes relacionadas.</p> <p><b>C. Disposições Gerais</b></p> <p><b>Transações envolvendo montante significativo</b></p> <p>Para os fins do procedimento geral previsto no item 4 da Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, as transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia envolvendo produtos que envolvam montante significativo serão submetidas anualmente pela Diretoria para aprovação ou ratificação formal do Conselho de Administração, observado que poderão ser submetidas ao Conselho tanto transações a serem realizadas como transações em curso.</p> <p><b>Vigência</b></p> <p>A partir de 1º de junho de 2019 este Apêndice 2 será aplicável a toda nova transação com parte relacionada celebrada pela MAHLE Metal Leve envolvendo produtos.</p> <p style="text-align: center;">* * *</p> | <p>made by the areas.</p> <p>The information referred above shall be equally collected and filed with the Company in the event of changes to the price set per product purchased in a certain related party transaction involving the purchase of products.</p> <p>In February of every year the Purchasing Department of the Company shall present to the Management the average price, subtracting the effects of eventual exchange variations, of the main products purchased by MAHLE Metal Leve from its related parties.</p> <p><b>C. General Provisions</b></p> <p><b>Transactions involving significant amount</b></p> <p>For the purpose of the general procedure provided for in item 4 of the Policy for Related Party Transactions of the Company the related party transactions entered into by and between the Company involving products which involve a significant amount shall be annually submitted by the Management for the formal approval or ratification by the Board of Directors, provided that both potential transactions as well as existing transactions may be submitted to the Board.</p> <p><b>Validity</b></p> <p>As of June 1<sup>st</sup>, 2019, this Appendix 2 will be applicable to all new related party transaction entered into by and between MAHLE Metal Leve involving products.</p> <p style="text-align: center;">* * *</p> |
|---|--|